

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 096/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLEONEIDE BONIFACIO BARROSO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº402/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CLEONEIDE BONIFACIO BARROSO**, portador(a) do CPF Nº 320.971.742-72, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5410FEB4

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 097/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E DIVANETE FERNANDES AREVALO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº403/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **DIVANETE FERNANDES AREVALO**, portador(a) do CPF Nº 652.230.802-97, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9AC9170C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) IVA FIGUEIREDO APARICIO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº404/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **IVA FIGUEIREDO APARICIO**, portador (a) do CPF Nº 445.261.722-00, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D168C66E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) LUIZ ANDRADE FRANCO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº405/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LUIZ ANDRADE FRANCO**, portador (a) do CPF Nº 314.936.532-53, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E5FF5C70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) MARIZETE ANDRADE MARQUES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº406/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIZETE ANDRADE MARQUES**, portador (a) do CPF Nº 684.327.042-53, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA

PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9837905F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) VALCI APARICIO SOARES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº407/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **VALCI APARICIO SOARES**, portador (a) do CPF Nº 456.188.522-68, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BBC7D22C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ARLETY DOS SANTOS MELO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec.

Nº408/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ARLETY DOS SANTOS MELO**, portador (a) do CPF Nº 856.853.052-49, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:31CC0A1D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) FRANCISCO ANDRADE DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº409/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FRANCISCO ANDRADE DA SILVA**, portador (a) do CPF Nº 003.658.442-84, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:EE815525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº410/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO**, portador (a) do CPF Nº 946.232.102-78, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:DAFF7850

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA: Nº 105/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOSÉ ANDRADE FRANCO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº411/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

JOSÉ ANDRADE FRANCO, portado r(a) do CPF Nº 239.965.602-49, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D7FFEA17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA: Nº 106/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº412/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADE**, portador (a) do CPF Nº 053.039.312-34, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:315D4F19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JANDERSON MUNUZ DE CASTRO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº413/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JANDERSON MUNUZ DE CASTRO**, portador (a) do CPF Nº 000.815.672-78, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E037CF7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) SARITA CLAUDIA LLUCEMA CASTILLA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº414/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

SARITA CLAUDIA LLUCEMA CASTILLA, portador (a) do CPF Nº 012.362.272-71, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:42EF6C9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ALIUDE MANOEL MAURICIO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº416/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ALIUDE MANOEL MAURICIO**, portador (a) do CPF Nº 684.816.832-72, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D5A3DA29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) CRISTOVÃO MARCOLINO RABELO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº417/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CRISTOVÃO MARCOLINO RABELO**, portador (a) do CPF Nº 571.362.892-20, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A53CA529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) FRANCISCO MARTINS MOREIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº418/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FRANCISCO MARTINS MOREIRA**, portado r(a) do CPF Nº

914.516.892-68, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0920C6A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOÃO FILHO BATISTA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº419/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOÃO FILHO BATISTA**, portador (a) do CPF Nº 705.095.732-15, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7DEF3BA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOSÉ CASTRO GAMA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº420/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOSÉ CASTRO GAMA**, portador (a) do CPF Nº 475.094.142-53, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:87199A0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) NEIZONEY ALIXANDRE FILIPE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº421/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **NEIZONEY ALIXANDRE FILIPE**, portador (a) do CPF Nº

002.464.892-27, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1A36888C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) PAULINHO DA SILVA FIRMINO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº422/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **PAULINHO DA SILVA FIRMINO**, portador (a) do CPF Nº 677.800.752-49, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:13785914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) WILSON DÁRIO DA COSTA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº424/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **WILSON DÁRIO DA COSTA**, portador (a) do CPF Nº 567.224.782-20, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:953823DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ANTONILO LORENÇO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº425/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

ANTONILO LORENÇO, portador (a) do CPF Nº 002.445.842-22, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D5F7BD3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ARTEMIO RABELO LUCAS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº426/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ARTEMIO RABELO LUCAS**, portador (a) do CPF Nº 474.367.512-04, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:EBD172D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) CASIO DOS SANTOS RABELO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº427/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CASIO DOS SANTOS RABELO**, portador (a) do CPF Nº 010.590.772-30, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:87BB45C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ERICO BICHARRA DE LUNA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº428/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ERICO BICHARRA DE LUNA**, portador (a) do CPF Nº

009.056.562-29, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1B6F1723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) EZEQUIAS BENÍCIO ROMAINA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº429/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **EZEQUIAS BENÍCIO ROMAINA**, portador (a) do CPF Nº 000.416.552-73, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:214BB171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) FRANCINEI FRANCELINO CASTRO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº430/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FRANCINEI FRANCELINO CASTRO**, portador (a) do CPF Nº 622.278.312-00, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:DE611A20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº431/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador (a) do CPF

Nº 338.042.732-20, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B7CCD76C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) GEFESON COSTA INACIO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº432/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GEFESON COSTA INACIO**, portador (a) do CPF Nº 000.416.412-13, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2971D1B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) GILBERTO ALVES TERTULIANO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº433/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GILBERTO ALVES TERTULIANO**, portador (a) do CPF Nº 565.498.902-25, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:16BA3F39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) GLAUTON RAMOS MORAIS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº434/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GLAUTON RAMOS MORAIS**, portador (a) do CPF Nº

875.588.742-20, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7378D6A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) GRACILENY RABELO RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº435/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GRACILENY RABELO RAMIRES**, portador (a) do CPF Nº 879.202.712-15, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A188429D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) IZETE APARICIO SOARES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº436/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **IZETE APARICIO SOARES**, portador (a) do CPF Nº 922.594.992-87, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:875DD915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JACKSON APARICIO LOPES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº437/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JACKSON APARICIO LOPES**, portador (a) do CPF Nº

604.356.902-72, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C4D8F2EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JADERSON PEREIRA ANDRADE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº438/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JADERSON PEREIRA ANDRADE**, portador(a) do CPF Nº 958.755.812-04, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:03F1972F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JADIR ANDRADE GASSA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº439/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JADIR ANDRADE GASSA**, portador(a) do CPF Nº 642.176.472-04, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B831989E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JAILSON PEREIRA ANDRADE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº440/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JAILSON PEREIRA ANDRADE**, portador(a) do CPF Nº

958.755.732-87, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7A260218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOÃO DOS SANTOS SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº441/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOÃO DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF Nº 648.095.792-04, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2A092325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) LAURINDO FAIA RAMOS FILHO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº442/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LAURINDO FAIA RAMOS FILHO**, portador(a) do CPF Nº 611.690.992-20, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CBE5E65C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) LUCENIL MELO RUBEM PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº443/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

LUCENIL MELO RUBEM, portador(a) do CPF Nº 475.096.352-68, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3522471B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) MARIA ANGELA RIBEIRO ROMAINE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº444/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA ANGELA RIBEIRO ROMAINE**, portador(a) do CPF Nº 416.395.452-04, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2E780AA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) MARIA ANGELA RIBEIRO ROMAINE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº444/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA ANGELA RIBEIRO ROMAINE**, portador(a) do CPF Nº 416.395.452-04, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3155B22B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) MISSIONARIO MIGUEL PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº445/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

MISSIONARIO MIGUEL, portador(a) do CPF Nº 567.022.992-49, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8FCFFE86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) SAMUEL JOAQUIM SERGIO BENEDITA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº446/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **SAMUEL JOAQUIM SERGIO**, portador(a) do CPF Nº 999.612.452-53, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7680D109

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) MARIA APARECIDA CLARINDA BENEDITA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº447/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA APARECIDA CLARINDA BENEDITA**, portador(a) do CPF Nº 597.453.042-04, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:97543616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) BENILDO MANDUCA FLORES PARA O CARGO DE PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº450/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

BENILDO MANDUCA FLORES, portador(a) do CPF Nº 876.404.732-68, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2E6F6E37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) RAFAEL DA COSTA PARA O CARGO DE PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº454/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **RAFAEL DA COSTA**, portador(a) do CPF Nº 884.727.442-72, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B6EB947B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 31 de Março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **VANIA SUELLEN DOS SANTOS DIAS**, portador(a) do CPF Nº 932.958.472-15, o cargo de **PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL/CH 40Hs**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, tornando nulo o Decreto Nº455/2014 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:72196C15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOELSON
BERNALDINO RODRIGUES PARA O CARGO
DE PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA –
ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº456/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOELSON BERNALDINO RODRIGUES**, portador(a) do CPF Nº 839.800.162-34, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5DA23669

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOICE
CLARA RAMOS FELIX PARA O CARGO DE
PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA –
ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº457/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOICE CLARA RAMOS FELIX**, portador(a) do CPF Nº 000.416.792-9, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA

PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:EE86AAD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) LIDIANE JACAUNA RUBEM PARA O CARGO DE PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº458/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LIDIANE JACAUNA RUBEM**, portador(a) do CPF Nº 721.773.652-87, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5848B70A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) CRISTOVÃO FERREIRA PESSOA FILHO PARA O CARGO DE PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº459/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CRISTOVÃO FERREIRA PESSOA FILHO**, portador(a) do CPF Nº 880.890.962-04, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3DB2F3F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2015 – GP/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) LUZICLEI RUBEM DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº460/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LUZICLEI RUBEM DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº 811.966.102-82, pelo período de 02 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:16CD1AEE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 020, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

“Fixa tarifa para utilização da Praça de Alimentação João Torres Alves por particulares, no exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o uso por particulares do espaço público denominado Praça de Alimentação **JOÃO ALVES TORRES**,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 381, inciso I da Lei Municipal n.º 047/2000, o qual autoriza o Chefe do Executivo Municipal a estabelecer Preços Públicos,

CONSIDERANDO a licitude na instituição de remuneração através de tarifa, por parte da administração toda vez que um particular queira em proveito próprio, utilizar-se de bens de domínio público,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecida a tarifa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para utilização da Praça de Alimentação João Alves Torres a ser recolhida mediante guia de recolhimento do Município – DAM, após deferimento pela Administração de requerimento subscrito pelo interessado.

Art. 2º. Serão considerados como critérios de exame as seguintes condições:

- I - ordem de protocolo do requerimento administrativo;
- II – interesse público motivador;
- III – finalidade da utilização;

Parágrafo único – Terá prioridade os requerimentos destinados a promoção de atividades culturais destinadas à população em geral, com entrada franca.

Art. 3º - Após deferimento terá o interessado prazo de 03 (três) dias para providenciar o recolhimento da tarifa, sob pena de revogação da permissão de uso.

Art. 4º. Será celebrado termo de permissão de uso, com cláusulas pré-fixadas, respondendo o permissionário pelos danos causados ao espaço e a terceiros, sem prejuízo de outras sanções.

Art. 5º. O requerimento para utilização da Praça de Alimentação deverá ser protocolado com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de realização do evento pretendido.

Parágrafo único – O não cumprimento do prazo poderá, a critério da Administração, resultar no indeferimento do pedido.

Art. 6º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, após analisar cada caso e necessidade, conceder isenções do pagamento da referida tarifa;

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 31 DE MARÇO DE 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguete
Código Identificador:C184855E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 021, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 041/2000 o qual dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, bem como a Lei Municipal n.º 243/2011 que alterou o mandato para 04 (quatro) anos e ainda a Lei Municipal n.º 262/2012, a qual alterou a composição;

Considerando ainda a necessidade de atualização dos membros visto que alguns não residem mais no município, bem como outros não trabalham mais na instituição que os havia indicado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar pelo período de 04 (quatro) anos, contado da data do início do mandato definido no Decreto 041, de 23 de Outubro de 2013, o qual ficará assim constituído:

I – Representantes do Poder Executivo:
Agnaldo de Souza Ribeiro – Titular;
Anailde Ferreira da Silva – Suplente;

II – Representantes dentre as Entidades Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área da Educação:
Weldonlandro Oliveira da Conceição - Titular;
Zilma de Oliveira Vilasboas - Suplente;
Cícera Batista Ribeiro – Titular;
Nilson Correia de Almeida – Suplente;

III – Representantes de pais e alunos:
Rosane Agostinho - Titular;
Jaqueline Tasca da Silveira - Suplente;
Simônica Gomes Teixeira Gomes – Titular;
Marli Modzinski – Suplente;

IV – Representantes da Sociedade Civil:
a) Representantes da Associação dos Produtores Agroecológicos de Apuí – ASSPOAGRO:
Maria Bernadete Diniz Silva - Titular;
Virgílio Aveiro - Suplente;
Antônio Henrique Barbosa – Titular;
Eva Aparecida Antunes – Suplente;

Art. 2º - A Diretoria do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE será assim composta:

Presidente – CÍCERA BATISTA RIBEIRO;
Vice – Presidente – WELDONLANDRO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO;
Primeiro Secretário: MARIA BERNADETE DINIZ SILVA;
Segundo Secretário: ANTÔNIO HENRIQUE BARBOSA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí